

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Maio de 2006



Série

Número 95

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO DE FINANÇAS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO DE FINANÇAS**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares acima referidos.
- 4 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga, 2.º andar, 9004-528 Funchal.
- 5 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Categoria profissional em que se encontra integrado, com referência à data do termo de aceitação.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 7 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior, desde

que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

- 8 - Métodos de Selecção:
 - a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
- 9 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 11 - A classificação final resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e de Controlo da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- 14 - Constituição do Júri:

Presidente:

 - Nélia Maria Rodrigues de Freitas, Chefe de Secção.

Vogais efectivos:

 - Paula Cristina Nóbrega Sá Teixeira, Chefe de Secção, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
 - Maria Estela Abreu da Silva, Assistente Administrativo Especialista.

Vogais Suplentes:

 - Maria Teresa Sumares, Chefe de Departamento.
 - Maria Marta Nunes Pereira Cabral, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano de Finanças, 9 de Maio de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Abril de 2006, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga na categoria de Chefe de Secção, do grupo de pessoal de chefia Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Resolução n.º 1014/98 de 06/08, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de

- Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga acima referida, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.
- 5 - Local de Trabalho: Secção de Verificação da Despesa - Departamento de Controlo de Despesas - Direcção de Serviços de Contabilidade - Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga, 9004 - 528 Funchal.
- 6 - Requisitos de Admissão:
- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 6.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo Especialista, ou, de tesoureiro, em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, dele constando necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefónico).
- b) Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- e) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- f) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.
- g) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios, com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e número de horas.
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 8 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos.
- d) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
- e) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na , na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- 9 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alíneas a), c) e e) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 10 - Métodos de Selecção:
- a) Avaliação Curricular
- b) Entrevista Profissional de Selecção
- 10.2 - Na Avaliação Curricular o júri terá em conta os seguintes factores:
- Habilitação académica de base.
 - Classificação de serviço - a determinação deste factor será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
 - Formação profissional complementar.
- 11 - Nos métodos de selecção serão utilizados o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na entrevista profissional de selecção e na avaliação curricular.
- 13 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo do prazo de admissão de candidaturas sempre que solicitado.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e Controlo da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
- 16 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Clarisse Nuno Gonçalves, Chefe de Secção.
- Vogais efectivos:
- Hernani Nuno Rodrigues Teixeira, Chefe de Secção, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dalila Maria Ramos de Oliveira de Freitas, Chefe de Secção.
- Vogais Suplentes:
- Maria Teresa Sumares, Chefe de Departamento;
 - Maria Marta Nunes Pereira Cabral, Chefe de Departamento.
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Maio de 2006.
- A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)